OFÍCIO

Nº 7/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 2.004/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa excelência o projeto de lei nº. 2.004/2024, que **"Dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação e/ou doação, e das outras providências"** para apreciação, análise e votação dos nobres edis desta egrégia casa de leis.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/01/2024 13:22:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R7.2K22.655X.U14X.2162**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **9F3.4A9** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 7/GAB/2024**

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **12/01/2024 13:22:14**, contendo 92 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W7.0822.714E.E68K.0800

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.004/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação e/ou doação, e das outras providências".

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA** , Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais relacionados no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar alienação dos bens relacionados no Anexo I desta lei mediante licitação da modalidade de leilão.

Art. 3º O Poder Executivo após a licitação poderá doar os bens móveis constantes no referido anexo que não forem alienados, mediante termo de doação.

Art. 4º A doação de que trata o artigo anterior será preferencialmente à pessoa jurídica de direito público, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por último à pessoa física.

Art. 5º Os bens remanescentes do leilão e de doação poderão ser incinerados, descartados em depósitos de resíduos, etc., mediante termo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de janeiro de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS QUE SERÃO LEILOADOS

Lote	Marca/Fabricação/Modelo	Placa	RENAVAM	Valor R$	
01	Ônibus passageiro VW Induscar foz (nacional), ano/modelo: 2009, cor amarela, 44 lugares, sem modulo, sem bicos, sem turbina, sem cardam, com eixo, diferencial, motor e câmbio, parado a mais de 1 ano.	NDV8216	148206930	20.000,00	
02	Mobiliário geral				300,00
03	Ônibus passageiro Iveco/Cityclass 70C17 nacional, ano/ modelo: 2013, cor amarela, a diesel, 29 lugares. Problema no cabo da alavanca do câmbio e isolando ignição, com cardam, eixo, diferencial, motor e câmbio, parado + ou – 2 anos.	NCL3716	565437666	32.000,00	
04	Microônibus 412274-I/M.Benz515CDISPRINTERM (importado), ano/modelo: 2015/2016, branca, diesel, 18 lugares, sem bicos injetores, problema no motor, desliga sem acionamento da chave.	NDI9365	1077189920	35.000,00	
05	Ônibus passageiro VW Induscar U nacional, ano/modelo: 2009, cor amarela, 44 lugares, problema junta do cabeçote, com cardam, eixo, diferencial, motor e cambio, parado + ou – 6 meses, DEBITOS DETRAN R$ 195,23	NDX0256	148219845	25.000,00	
06	Trator de pneus Massey Ferguson 4283, vermelho, modelo série: 4283343809, PIN: AAAT0004TCC009477, ano 2011, problema na caixa de cambio, freio escapando, vazamento diferencial dianteiro. Patrimônio/Tombamento n. 7480.				20.000,00
07	Trator de pneus LS, modelo: U60R, azul, número de série: 2390108384, nº série chassi:9BLU06001GG00024, ano 2017. Patrimônio/Tombamento n. 10475.				25.000,00
08	Caminhão Ford/Cargo 2629 6x4 nacional, basculante, ano/modelo: 2018/2019, cor branca, diesel, sem compressor de ar, sem sensor da flauta, sem bomba de alta, sem diferencial traseiro, sem bomba de levantar caçamba, problema na parte elétrica.	NDL5082	1193493878	120.000,00	
09	Caminhão Ford/cargo 816S nacional, ano/modelo: 2015, cor branca, diesel, motor fundido, sem bicos, carroceria em péssimo estado, parte do motor desmontado (encontra-se na cabine), com cardam, eixo, diferencial, e cambio,	NEH5717	1060834755	20.000,00	
10	Fiat Toro Freedom AT9 D nacional, ano/ modelo: 2019, cor branca, Diesel, caminhonete, 5 lugares, motor fundido e retirado do local de origem, alojado na caçamba do mesmo, algumas partes desmontadas, encontra – se na cabine	OHW0874	1190616022	20.000,00	

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: 9F3.3A7, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(12/01/2024 13:13:07) Palavras:1.118
Cód. Autenticidade: 13E7.4V13.807H.8788.2143 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

11	Container de lixo Libremac, sem pistão interno e sem 2 pistões externos, prensa amassada.			5.000,00	
12	Ônibus passageiro VW induscar foz U nacional, ano/modelo: 2009, cor amarela, 44 lugares, motor fundido, com cardam, eixo, diferencial, cambio e motor.	NDX0266	148222439	19.000,00	
13	Escavadeira Hidráulica sobre trilhos, New Holland, modelo: E215.B, pintura amarela, chassi: HBZN215BLEAA01463, motor nº 612347, sem concha, problema na bomba de comando, no giro e no motor de tração.			215.000,00	
14	Motocicleta Honda/NXR150 bros ES, nacional, cor preta, flex, ano/modelo: 2014, falta de manutenção	NCN1344	1006977039	4.500,00	
15	Motocicleta Honda/NXR150 bros ES, nacional, cor preta, gasolina, ano/modelo: 2009, falta de manutenção	NDY8978	164659927	3.000,00	
16	Sucata de caçamba			2.600,00	
17	Sucata de caçamba com chassi			3.600,00	
18	Motoniveladora GD 655-5 Komatsu, amarela, número de série: B148001, ano/modelo: 2014, desmontada			300.000,00	
19	Pá carregadeira New Holland, W130 ZB, chassi: HBZNW130KEAB06205, motor: 36484613, problema na bomba do comando hidráulico, funcionamento precário.			115.000,00	
20	Camera Digital D90 12 Mpixel LCD 3 Profissional com cartão de memoria 2GB, marca Nikom com lente 18-105, com bateria e bolsa para transporte; Flash SB 900 AF Speedlinht para câmara digital D902COM			1.000,00	

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: 9F3.3A7, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(12/01/2024 13:13:07) Palavras:1.118
Cód. Autenticidade: 13E7.4V13.807H.8788.2143 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de projeto de lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei que “Dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação e/ou doação, e das outras providências”.

O presente projeto visa declarar bens inservíveis e autoriza a alienação de bens do município, a doação e bem como em última forma sua eliminação. Estes bens em sua maior parte são veículos, maquinas e equipamentos que se encontram parados a vários anos, sem condições de tráfego ou utilidade, onde que financeiramente são inviáveis sua recuperação.

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

Além disso, há necessidade de alienarem-se bens sem demanda ou destinação dentro da Administração, provenientes da execução da atividade do Município, como, por exemplo, pneus velhos, sucatas de veículos, sucatas de equipamentos, móveis de escritório entre outros.

Caso não haja alienação, poderá ainda haver prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados, de ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos, e de ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, de taxas e impostos, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens.

Assim, diante da natureza inservível de bens móveis e pertencentes ao patrimônio municipal, esta Administração entende que a realização de leilão, é a hipótese que melhor atende ao interesse público, além de reduzir custos de manutenção e melhorar as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem estar dos servidores e munícipes através da otimização.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 12 de janeiro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/01/2024 13:13:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1387.0W13.541E.911K.4820**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **9F3.3A7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.004/2024**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **12/01/2024 13:13:07**, contendo 1.118 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 13E7.4V13.807H.8788.2143

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: 9F3.3A7, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(12/01/2024 13:13:07) Palavras:1.118
Cód. Autenticidade: 13E7.4V13.807H.8788.2143 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento